



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 431/GAPRE, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
PARA REPOUSO À GESTANTE E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando Parecer Jurídico nº 111/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **TAJARA MEDEIROS PAIVA**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 01 de maio de 2023 e término em 29 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2023.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito